



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR/CFO – 01º/04/2026

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP

Ao 01º (primeiro) dia do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 15h19 (quinze horas e dezenove minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Monte Mor, iniciou-se a *Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Justiça e Redação (CJR) e de Finanças e Orçamento (CFO)*, com a presença dos Vereadores membros da CJR Alexandre Pinheiro, Presidente, Edson Silva, Vice-Presidente, e Renato Olivatto, Secretário, e dos Vereadores Roger Santos e Andrea Garcia, Presidente e Vice-Presidente da CFO, respectivamente. Também participou da reunião o Diretor Jurídico, Dr. Pedro Ricardo Boareto.

Aberta a reunião, as Comissões passaram a deliberar sobre as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 12/2026, que “*Altera o índice de reajuste previsto na Lei nº 3.380, de 04 de novembro de 2025*”, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 16/2026, que “*Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.480.550,86 (hum milhão, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) no Orçamento para o exercício de 2026 e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo.

Considerando a urgência na discussão e votação de ambas as proposições, conforme informado pelo Poder Executivo, as Comissões decidiram analisá-las conjuntamente e, após as discussões pertinentes, os membros deliberaram por emitir parecer favorável ao prosseguimento das matérias.

Cabe também registrar que o Contador da Casa, Sr. Jair Evangelista, compareceu à reunião para sanar algumas dúvidas dos vereadores quanto ao Projeto de Lei nº 12/2026, explicando a respeito da necessidade de alteração do índice de correção monetária aplicado ao montante devido pela Prefeitura ao Ipremor (Instituto de Previdência de Monte Mor), substituindo o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor).

Os relatores da CJR já haviam sido definidos em reunião anterior, entretanto, quanto à CFO, o Vereador Roger Santos designou-se relator do PL nº 12/2026 e nomeou a Vereadora Andrea Garcia relatora do PL nº 16/2026.

Sem mais o que tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata, que segue devidamente assinada.





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR/CFO – 01º/04/2026

Vereador Alexandre Pinheiro

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Vereador Edson Silva

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Vereador Renato Olivatto

Secretário da Comissão de Justiça e Redação

Vereador Roger Santos

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereadora Andrea Garcia

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

